



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 470, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Diretora do Departamento de Administração, como gestora do Contrato nº 056/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **ALISON DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Modalidade Inexigibilidade Licitação, Processo nº 72092/2022, firmado com a empresa **VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP** referente a aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração